Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quinta-feira
26 de Novembro de 2026

Edição Nº 00583

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 67, de 26 de Novembro de 2026

Portaria Nº 74, de 26 de Novembro de 2026

EDIÇÃO Nº 00583

OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168

Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2026.11.26 12:35:08 -03'00'

Assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 67, de 26 de Novembro de 2026

“Dispõe sobre o Feriado Municipal, por ocasião do dia do Católico e do dia da Padroeira do Município de Bernardo Sayão Nossa Senhora das Graças no Município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia **27 de novembro de 2026**, em virtude do dia do Católico e do dia da Padroeira do Município de Bernardo Sayão Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - **Parágrafo único**. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 26 de Novembro de 2026.

_____

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 74, de 26 de Novembro de 2026

“Dispõe sobre a atualização dos canais oficiais de comunicação e atendimento do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência, transparência e publicidade aos atos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de assegurar aos fornecedores, licitantes, empresas interessadas e à população em geral o acesso aos canais oficiais de comunicação com o Departamento de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e padronizar as informações de contato utilizadas nas publicações oficiais, editais, avisos de licitação e demais procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os canais oficiais de comunicação e atendimento do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, conforme as seguintes informações:

I– Telefone/WhatsApp para atendimento: (63) 9 9279-6866;

II– E-mail institucional do Departamento de Licitações: cpl20252028@gmail.com.

Art. 2º Os contatos estabelecidos nesta Portaria deverão ser utilizados para atendimento aos fornecedores, licitantes, interessados em procedimentos licitatórios, encaminhamento de solicitações, esclarecimentos e demais comunicações relacionadas às atividades do Departamento de Licitações.

Art. 3º Determina-se aos setores responsáveis que promovam a atualização dos referidos contatos nos seguintes meios:

I – Portal Oficial da Prefeitura Municipal;

II – Portal da Transparência;

III – Editais, avisos e publicações de licitações e contratações públicas;

IV – Demais documentos e canais institucionais que contenham informações de contato do Departamento de Licitações.

Art. 4º Ficam os setores administrativos competentes autorizados a adotar as providências necessárias para assegurar a ampla divulgação dos novos canais de comunicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário relativas aos

contatos anteriormente divulgados.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal